



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 288 – REITOR/2013

“Designa servidor para coordenar o Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG”.

O Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União do dia 16 de agosto de 2012, e considerando:

- a necessidade de manter organizada, no âmbito do IFNMG, estrutura destinada a incentivar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, por força da Lei nº 10.973/2004 e seu Regulamento, o Decreto nº 5.563/2005;

- a necessidade de delegar competências, com o propósito de descentralizar ações e dar celeridade na tramitação de procedimentos e iniciativas que visem à inovação tecnológica, à proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia no âmbito institucional.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO MENDES MURTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFNMG, para exercer a Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 207/2011, de 03 de junho de 2011

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, 02 de maio de 2013.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor do IFNMG